

DECRETO Nº 0095/2024

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/05/2024, a Servidora Sra. **MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “d” da Lei 1230/2017, por conclusão, Pós-Graduação Segunda Pós, conforme requerimento protocolado sob Nº 136/2024, passando para o nível 39.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 23 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal